TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 163 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1958.

Dá denominação a uma artéria urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Art. 1 - Fica transferida a denominação "24 DE JANEIRO", da artéria urbana que liga a avenida "7 de Setembro" à rua "Almirante Barroso", para a existente no bairro do "Mocambo", limitada, ao Norte, com a rua "Almirante Barroso"; ao Sul, com a avenida "Jaci Paraná"; a Leste, com as quadras urbanas numeros 82, 83 e 84 e a Oeste com a quadra número 62-C.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 30 de dezembro de 1958.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL